**REQUERIMENTO Nº24/2014.**

Aprovado por 10 x 0
Em 30 / 04 / 2014

- Presidente -

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa,após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. **Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz,** juntamente com o Secretário Municipal de Educação, Cultura, e Esportes – Raul Goiana Novaes Menezes, e a IlmªSrª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Janaina Correia de Souza, no sentido de nos informar quanto ao atendimento à Indicação nº 11/2013, de minha autoria, cujo teor tratava da criação da CASA DE APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE FLORESTA nos municípios de Recife, Serra Talhada, Belém do São Francisco e Petrolina.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimentoaosestudantes Alessandra de Sá, Allan Ricardo, Breno Leal, Francimildo Pereira, Alex Ferraz, Ana Cely de Menezes Ferraz, Eros Luís Leal Rodrigues Nascimento, Wagner Souza, Thaíse Carvalho, Casa da Juventude, ao Deputado Estadual,Augusto Cesar Elihimas de Carvalho, aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz, aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, Davi Torres, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo e Cili Cornélio, Maria Izabel Ferraz, Maria das Graças Ferraz e Airton Giordano Ferraz; ao Chefe do Escritório do IPA/Floresta, Orlando Antônio de Sá; ao IF Sertão; aos ilustres florestanos:Edmir Manoel de Souza, Eraldo Ferraz Diniz, Isaías Dantas, Jorge Feitosa Ferraz, João Luiz da Silva, Ancilon Gomes Filho, Adriano Ferraz Gomes, Maria do Socorro Guimarães, Jurandir Leal, Aílson Gomes de Sá, Cláudio Gomes Correia, Franklin Novaes, Roberto Gomes Correia, Francisco Numeriano de Souza Filho, Geraldo Gomes Leal, Elias Gomes de Souza e Gilmar Leal.

# JUSTIFICATIVA

Há cerca de um ano, atendendo a um grande número de reivindicações da classe estudantil florestana, formulei a Indicação nº 11/2013, porém, nunca obtive qualquer resposta ou informação por parte do Poder Público Municipal. Diante disso, os estudantes universitários continuam solicitando com veemência a instalação de uma casa de estudante.

Dentro das prerrogativas que me competem como vereadora, mais uma vez solicito empenho à administração pública local no sentido de concretizar esse sonho da classe estudantil universitária que não dispõe de moradia nas cidades acima citadas.

Sabemos que o ingresso na universidade pública ainda é o sonho da maioria dos jovens de baixa renda. Entretanto, essa não é uma conquista simples para o jovem estudante, especificamente para o jovem florestano, em virtude da ausência de instituição pública de ensino superior em Floresta que ofereça diversidade de cursos em áreas distintas, o que tem obrigado esse jovem buscar a sua formação no ensino superior em outros municípios, a exemplo, entre outros, de Belém do São Francisco. Serra Talhada, Petrolina e Recife.

Para muitos estudantes carentes existem diversos motivos que impedem o acesso ao ensino superior em universidade pública, tais sejam: o sucateamento da educação básica, a dificuldade financeira para se sustentar (gastos com material de estudo, transporte e alimentação), além de estar longe de casa e com a ausência de um ambiente de apoio a sua permanência naquelas cidades, as quais são os destinos escolhidos pela maioria dos estudantes ao ingressarem no ensino superior.

Quero ressaltar que a presente proposição que enfatiza a moradia estudantil como alternativa nas cidades sedes das instituições de ensino superior está respaldada juridicamente, nessa especificidade, pela Constituição de 1988, art. 205: "*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*", e que tem como

princípio a igualdade de condições de acesso e permanência, garantindo a defesa de assistência estudantil.

Aguardamos, portanto, senão o atendimento ao pleito, no mínimo uma resposta que justifique o não atendimento a este Requerimento.

Diante da relevância e urgência do pleito, solicito aos meus pares o apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2014.

**Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá** (BIA NUMERIANO)

Vereadora